

## DECRETO Nº 499 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

### *"Reabre Crédito Adicional Especial"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.752,92 ( vinte e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos ), autorizado pela Lei nº 376 de 31.12.2002, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão -.....	03.....	Administração Específica	
Unid. Orçament.-.....	04.....	Sec. Mun. da Agric.Ind. e Comércio	
Função -.....	20.....	Agricultura	
Sub-função -.....	601.....	Promoção da Produção Vegetal	
Programa -.....	72.....	Mecanização Agrícola	
Projeto -.....	1033.....	Aquisição de Equipamentos para o setor Agropecuário	
	44.90.52 – Equipamento e material permanente.....		R\$ 21.752,92

Fonte – 1021 – Recursos do Ministério da Agricultura/Equipamento

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o Convênio com o Ministério da Agricultura-PRODESA/Equipamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.01.03

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo